



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Edição nº 007/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇÁ - RS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2025.

O Município de Ibiaçá, Torna Público aos interessados, que às 9h do dia 22 de janeiro de 2025, na Rua do Interventor, nº 510, centro, a Comissão de Licitações receberá as propostas para a aquisição de tubos de concreto para utilização em obras a serem realizadas pelo município de Ibiaçá - RS. Edital e informações na Prefeitura Municipal pelo fone: (54) 3374-1177 ou e-mail: licitacao@ibiaca.rs.gov.br. Ibiaçá-RS, 10 de janeiro de 2025 – Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiaçá-RS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE CADASTRAMENTO PARA O PROGRAMA DE INCENTIVOS À PRODUÇÃO DE SILAGEM PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL NO MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ - RS.

O Município de Ibiaçá, torna público que está aberto o prazo para cadastramento de interessados em participar do Programa de Incentivos à Produção de Silagem 2025, para alimentação animal com colhedora de forragem autopropelida, no período de 15 de janeiro a 17 de fevereiro de 2025, cuja inscrição deverá ser realizada diretamente na Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, situada na Rua Caxambú, nº 1587, na cidade de Ibiaçá-RS, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (54) 997075633.

PORTARIA N.º 031/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Concede Licença por motivo de Falecimento de Pessoa da Família, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença por motivo de falecimento do vó da servidora Fernanda Previatti, pelo período de 02 (dois) dias, a contar de 05 de janeiro de 2025, conforme

DECLARAÇÃO DE ÓBITO apresentado ao Setor de Pessoal desta municipalidade, de conformidade com o inciso VI, alínea "a", do art. 99, da Lei Municipal 1419/18, de 25 de setembro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos dez dias do mês de janeiro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal de Ibiaçá

PUBLIQUE-SE,
CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 032/2025 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Concede gratificação especial de qualificação a servidora municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei n.º 1427, de 05 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO, a ata 001/2025 da comissão permanente de avaliação das gratificações especial de qualificação;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder gratificação especial de qualificação a servidora municipal abaixo relacionada, conforme prevê o Capítulo V - Gratificação Especial de Qualificação, Art. 31, da Lei Municipal n.º 1427/2018, de 05 de dezembro de 2018:



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO
ANALISOU:

SERVIDORA GRAU DE ESCOLARIDADE
EXIGIDO GRAU DE ESCOLARIDADE
ATUAL AVALIAÇÃO PERCENTUAL
Elisângela Corso Ensino Médio
Ensino Superior em Gestão Pública
Aprovado
03%

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IBIAÇÁ
aos dez dias do mês de janeiro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal
PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

**PORTARIA N.º 033/2025, DE 10 DE JANEIRO
DE 2025**
Concede Dispensa do Serviço, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal
de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder dispensa do serviço à
Servidora Vanessa Brambatti, nos dias 13 e 14
de janeiro de 2025, nos termos do art. 98, da
Lei Federal n.º 9.504, de 30 de setembro de
1997, por ter estado à serviço da Justiça
Eleitoral no 06 de outubro de 2024.

Art. 2.º Esta portaria
entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IBIAÇÁ,
aos dez dias do mês de janeiro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,
CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

**PORTARIA N.º 034/2025, DE 10 DE JANEIRO
DE 2025**
Concede Férias Regulamentares a Servidoras
Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de
Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder férias regulamentares as
Servidoras Municipais abaixo relacionadas, a
contar da respectiva data, de acordo com o
respectivo período aquisitivo, conforme Art.
82, da Concessão e Gozo de Férias, da Lei
Municipal nº 1419/18 de 25/09/2018.

Servidora	Data da Aquisição	Período de Gozo
Ângela Gubert	20/04/2023 a 20/04/2024	13/01/2025 a 30/01/2025
Elisangela Joana Golin Capra	01/06/2023 a 01/06/2024	31/01/2025 a 11/02/2025
Nailde Savi	01/06/2022 a 01/06/2023	03/02/2025 a 22/02/2025

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IBIAÇÁ
aos dez dias do mês de janeiro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,
CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

**PORTARIA N.º 035/2025, DE 10 DE JANEIRO
DE 2025**

Concede Licença Saúde a Servidora
Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso
das atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Saúde a servidora municipal abaixo relacionada, pelo período citado, para tratamento de saúde, a contar da respectiva data, conforme atestado médico apresentado ao Setor de Pessoal desta municipalidade.

Servidora	Licença	Dias	Período da
Licença			
Fernanda Previatti		1(um)	08/01/2025

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IBIAÇÁ,
aos dez dias do mês de
janeiro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretaria de Administração e Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇÁ - RS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025**

O Município de Ibiaçá, Torna Público aos interessados, que às 9h do dia 23 de janeiro de 2025, na Rua do Interventor, nº 510, centro, a Comissão de Licitações receberá as propostas para a aquisição de combustíveis, visando o abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos do município de Ibiaçá - RS. Edital e informações na Prefeitura Municipal pelo fone: (54) 3374-1177 ou e-mail: licitacao@ibiaca.rs.gov.br. Ibiaçá-RS, 10 de janeiro de 2025 – Jones Roberto Cecchin Prefeito Municipal de Ibiaçá-RS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS